



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 318 de 12 de dezembro de 1985

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PRÓ
CONSTITUINTE

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial Pró Constituinte com a finalidade de elaborar sugestões para envio à futura Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, terá a duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, podendo se reunir dentro ou fora das dependências desta Casa, com poderes para:

- I-convidar especialistas para conferências e/ou seminários
- II-convidar associações, organizações populares, escolas, sindicatos
- III-integrar-se aos demais movimentos pró Constituinte

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de dezembro de 1985.

Roberto Torres
ROBERTO TORRES
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual em Maceió, 12 de dezembro de 1985.

Marieta Sarmiento Pinto
MARIETA SARMENTO PINTO